

CONDIÇÕES DE SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO NA PANDEMIA: UMA ANÁLISE DE CONJUNTURA

Andreza Ramos Sant'ana¹

Introdução

É um fato conhecido que a precarização do trabalho não se deve somente à pandemia. Ao analisar as últimas medidas tomadas antes do COVID-19 pelos governos dos países latino-americanos, estas se caracterizam pelo gigantesco desemprego, a enorme insegurança laboral e reformas trabalhistas e previdenciárias. Com a pandemia, essa situação teve uma piora considerável: ao mesmo tempo em que muitos trabalhadores perderam seus empregos formais e ficaram desempregados, muitos trabalhadores que dependiam de empregos informais, que em sua maioria eram realizados fora de casa, também perdem seu meio de sustento. Isso ocorre em meio à uma situação de caos no Brasil, em que o governo federal se absteve de criar uma rede de apoio financeiro a esses trabalhadores, que conseguisse suprir as necessidades básicas das famílias afetadas. O primeiro ano da pandemia fechou com dados alarmantes: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a média anual de desemprego foi de 13,5% (Uol, 2021), a maior registrada desde 2012. Segundo o mesmo órgão, existem 52 milhões de brasileiros vivendo na pobreza e 13 milhões na extrema pobreza, no ano de

¹ Graduanda de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Integração Latino Americana. Pesquisadora no Grupo de Estudos Marxismo e Política, na linha Estado, Poder e Política na América Latina - Relações Sociais de Gênero, Raça, Etnia e Classe.

2020, 11% maior que no ano anterior. Com esse panorama, o artigo possui dois principais objetivos: analisar as condições laborais do Brasil e analisar como os trabalhadores informais foram afetados pela pandemia e suas alternativas aliadas à tecnologia de aplicativos de transporte e alimentação.

2. Desenvolvimento

A pandemia, até o momento em que esse artigo foi escrito, está em praticamente todos os países do mundo, somando 300 mil mortes no Brasil. Esses números gigantescos assustam quando pensamos na quantidade de pessoas perdidas para a doença, mas além dos problemas sanitários, os países dependentes ainda têm a crise econômica e política que bate à sua porta. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o ano de 2018, a informalidade já representava 60% da força de trabalho em todo o mundo (OIT, 2019). Essa informalidade é derivada de uma série de modificações no sistema internacional capitalista em relação aos países dependentes. Marini (2013) descreve os países dependentes como aqueles que têm uma economia subordinada a um centro capitalista – de forma que toda sua estrutura de poder econômico e político seja ligado aos países centrais. Uma das categorias que caracterizam o capitalismo dependente é a superexploração do trabalho. Marini (2013) desenvolve o conceito de superexploração do trabalho em função da existência de mecanismos de transferência de valor entre economias dependentes centrais, assim que o déficit na mais-valia nos países periféricos – e a consequente acumulação interna de capital das burguesias – é compensada no ciclo produtivo pela superexploração do trabalhador. O autor escreve que a superexploração se dá principalmente com a desvalorização da força de trabalho, aliada à falta de regulamentação e, portanto, a extensão desmedida da jornada produtiva (Marini, 2013).

Assim, de acordo com a Teoria Marxista da Dependência, o trabalho precarizado é consequência de uma série de fatores, mas o principal deles são

as condições de subordinação de nossos países aos centros capitalistas e sua acumulação de capital gigantesca. Essa subordinação é vista no campo das políticas sociais, responsabilidades das autoridades nacionais que se encontram no aparato estatal capitalista. O Estado capitalista é aquele que, além de reproduzir o sistema vigente, é o que detém o controle da vida da população (Osorio, 2017), ou seja, a tomada de decisões que refletem na vida da população. Quando essa tomada de decisões retrata a dependência dos países e, principalmente as condições de trabalho relacionadas à pandemia, é quando pode-se perceber o aprofundamento do caso brasileiro que se destaca pelas mudanças drásticas que passou nos últimos anos, principalmente em relação às políticas implementadas pelo governo atual, de contração da economia. O que é e maior interesse é entender a forma como os trabalhadores brasileiros passaram de assalariados formalmente, com direitos garantidos, para desempregados e/ou informais num contexto em que uma doença mortal e invisível é a maior causadora de mortes no país. Ao mesmo tempo que a crise sanitária assola o país, justamente por não ter havido iniciativas por parte do governo federal, o número de desempregados cresce exponencialmente. Como alternativas ao desemprego, trabalhadores que possuem meios tecnológicos e de transporte buscam se associar a aplicativos de delivery e transporte, ambos feitos fora de casa e que não possuem nenhum direito garantido. No ano passado, o número de trabalhadores que se associaram a aplicativos de delivery cresceu 500% (Valor Investe, 2021) em relação a 2019.

Esse movimento é chamado de “uberização do trabalho”, termo que faz relação a um dos aplicativos de transporte mais utilizados do mundo, criado justamente para explicar a nova forma dessas relações de trabalho. Segundo Fontes (2017), a uberização do trabalho é uma forma de expropriação secundária: se antes, em um modelo fordista, havia um empregado que prestava serviços a uma empresa, um modelo tradicional de plantas empresariais, agora, esses limites são apagados, já que o aplicativo assume o

papel de intermediário entre o usuário e o repartidor. É nesse movimento que se dá a expropriação de trabalho, quando um trabalhador já não possui nenhuma relação de trabalho com a empresa e é quem possui os meios de trabalho – ao mesmo tempo que não possui controle algum do aplicativo que o comanda.

Fontes (2017) explica que mesmo quando a empresa não cumpre com seu papel tradicional, elas lucram sob todas as execuções de seu aplicativo. Desde o pedido do consumidor, quando o aplicativo cobra uma porcentagem do restaurante, até o momento que o entregador, filiado ao aplicativo, leva a comida até a casa da pessoa. No caso de aplicativos de transporte, essa porcentagem cobrada é ainda mais visível, já que é descontada na hora do pagamento para o motorista. O trabalhador, portanto, não possui nenhum direito – seja ele econômico, de saúde ou de descanso – mas é obrigado a cumprir com suas funções com excelência, ou pode ser expulso da plataforma e mais uma vez, ficar sem sua forma de sustento.

Ainda que a quarentena possa ser debatida como privilégio de classe, ela é a forma mais garantida de controlar as infecções pelo vírus e consequentemente, o colapso da saúde pública brasileira. A quarentena, infelizmente, não pôde ser seguida por grande parte da população brasileira por vários motivos, mas o trabalho fora de casa é o principal deles. A consequência desse trabalho informal em aplicativos, em que o contato com várias pessoas é imprescindível, é que esses trabalhadores são os maiores infectados e expostos à riscos e quando contraem o vírus, não podem trabalhar e se não cumprem com suas horas, não recebem salário e consequentemente, enfrentam dificuldades extremas em garantir o básico.

Considerações finais

Ao analisar a pandemia em que vivemos, é impossível dissociar os impactos da saúde dos impactos econômicos e principalmente, aqueles que afetam a vida da classe trabalhadora (Solty, 2020). A crise do capital que acompanha a

América Latina agrava-se principalmente agora e os trabalhadores são os mais afetados. Por um lado, as companhias das empresas de aplicativos aumentam exponencialmente seus lucros na pandemia ao ganhar espaço na vida das pessoas que consomem estes serviços e por outro lado, vemos um grande aumento da precarização laboral.

A interrupção das atividades nos países dependentes, ainda que necessária para a diminuição do contágio, provoca uma onda de miséria, em que o Estado se abstém de controlar a crise financeira e há uma intensificação extrema das contradições. Em meio a um grave problema sanitário, vemos que esta pandemia não pode se dissociar dos antecedentes e principalmente das crises na vida social causada pela expansão do capital e do capitalismo. Em relação aos trabalhadores informais de aplicativos, a preocupação é pensar na vida cotidiana de aqueles que estão sendo explorados em condições insalubres. As condições dos trabalhadores são resultado das vulnerabilidades criadas pela fragilização dos vínculos empregatícios já demonstrados anteriormente, já que este modelo de trabalho se vende como algo ideal para os trabalhadores que não tem perspectivas de ingressar no mercado de trabalho informal.

Enquanto as condições de dependência, a tecnologia é agora uma ferramenta de trabalho, por assim dizer, dos teletrabalhadores: ao mesmo tempo que facilita a vida de inúmeras pessoas que podem escolher trabalhar de casa, também agudiza a precarização do trabalho. Já não é possível pensar numa mudança estrutural sem pensar em mudar o sistema vigente que transforma o trabalhador ao mesmo tempo em um empreendedor e escravo.

Referências bibliográficas

Antunes, Ricardo. (2018). *Trabalho e precarização numa ordem neoliberal*. PEGADA - a Revista Da Geografia Do Trabalho, 19(1). <<https://doi.org/10.33026/peg.v19i1.5790>>

Fontes, Virgínia. (2017). *Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho*. Marx e Marxismo, v. 5, n.8, jan/jun, pp. 45 - 67.

Marini, Ruy Mauro.. (2013). *Subdesenvolvimento e revolução*. 4 ed. Florianópolis: Insular.

OIT: *quase dois terços da força de trabalho global estão na economia informal*. (2018, May 2). ilo.org. <https://www.ilo.org/brasil/noticias/WCMS_627643/lang--pt/index.htm>

Osorio, Jaime. (2017). *Capitalismo, Estado y sistema mundial: contradicciones económicas y políticas*. *Crítica Marxista*, n. 44, pp. 73-85.

Solty, Ingar. (2020, April 14). *La pandemia bioeconómica y las clases trabajadoras occidentales - Viento Sur*. Viento Sur. <https://vientosur.info/la-pandemia-bioeconomica-y-las-clases-trabajadoras-occidentales/>

UOL. (2021, February 26). *Desemprego bate recorde no Brasil em 2020 e atinge 13,4 milhões de pessoas*. Uol.com.br; UOL. <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/02/26/desemprego---pnad-continua---dezembro-2020.htm>

Apps de entrega são 'salvação' em pandemia, mas futuro de trabalhadores preocupa. (2021, January 28). *Apps de entrega são “salvação” em pandemia, mas futuro de trabalhadores preocupa*. Valor Investe. <<https://valorinveste.globo.com/objetivo/empreenda-se/noticia/2021/01/28/apps-de-entrega-sao-salvacao-em-pandemia-mas-futuro-de-trabalhadores-preocupa.ghtml>>